



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

TIPO MENOR PREÇO LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE OBRAS, EDUCAÇÃO E TURISMO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 06 (seis) dias do mês de Setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Corrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a aquisição de ferramentas e materiais de construção, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Obras, Educação e Turismo. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.708.346/0001-77, estabelecida a Avenida do Carmo, Nº 707, Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **VICENTE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.392.258-68 e portador do RG Nº 8.012.997, **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.768.118/0001-90, estabelecida a Rodovia Fernão Dias, Km 928,3, S/Nº, Bairro Jardim, Extrema/ MG, CEP: 37.640-000, Caixa Postal 023, representado nesta sessão por seu procurador **LUIZ FABIANO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.545.266-37 e portador do RG Nº MG-37.630.841-2, **CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.072/0001-00, estabelecida à Rua São Pedro, Nº 221, Bairro Jardim Ana Maria, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **RICARDO CAMILO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.228.476-40 e portador do RG Nº MG-12.824.562 SSP/MG, **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27, estabelecida à Rua São José, Nº 832, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO CARLOS PAGLIARI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.621.888-782 e portador do RG Nº 14.448.809-7, **LEMBRA DE MIM MATERIAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.866.988/0001-88, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu procurador **MAYKOLN HENRIQUE CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.990.596-01 e portador do RG Nº 15.293.906, **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.716.542/0001-90, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 149, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por sua proprietária **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.085.828-81 e portadora do RG Nº MG-17.258.290 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (REVESTIMENTO — AZULEJO EM CERÂMICA PARA PAREDE, QUADRADO 33X51CM, 7,2MM DE ESPESSURA, LISO, NA COR BRANCA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos), lance apresentado pela empresa **CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarentas reais). Para o **ITEM 02 (PISO EM CERÂMICA, FORMATO 45X45CM, 7,2MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,00 (onze reais), apresentado pela empresa **CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Para o **ITEM 03 (BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL NA COR BRANCA, EM LOUCA, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40X38X47 FORMATO OVAL SAÍDA VERTICAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais). Para o **ITEM 04 (TANQUE PARA LAVANDERIA 29,5X53X51 CAP. 30LT SEM VÁLVULA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 05 (TANQUE DUPLO PARA LAVANDERIA EM FIBRA 100X50 CM COR BRANCO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 71,11 (setenta um reais e onze centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 71,11 (setenta um reais e onze centavos). Para o **ITEM 06 (PIA DE INOX COM GABINETE MDF, COR BRANCO 1,80 COMPRIMENTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Para o **ITEM 07 (ANDAIME PARA CONSTRUÇÃO, MÓDULO 1,00 X 1,00 METRO FERRO TUBULAR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 80,00 (oitenta reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.920,00 (mil novecentos e vinte reais). Para o **ITEM 08 (TRAVA PARA ANDAIME 1,00 X 1,00 METRO FERRO TUBULAR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 159,20 (cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Para o **ITEM 09 (PISO METÁLICO FERRO 1,00 X 0,35 METRO PARA MÓDULO DE ANDAIME)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Para o **ITEM 10 (SAPATA DE FERRO ROSQUIÁVEL E AJUSTÁVEL PARA ANDAIME DE CONSTRUÇÃO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 70,00 (setenta reais), apresentado pela empresa **COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Para o **ITEM 11 (ENXADA FORJADA, LARGA 2,5 LIBRA, GOIVADA, SEM CABO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16,90 (dezesseis reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 12 (FOICE FORJADA ROÇADEIRA COM OLHO 32 MM COM LARGURA 17,40 CM, SEM CABO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 16,00 (dezesseis reais), apresentado pela empresa **CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais). Para o **ITEM 13 (PÁ DE BICO, FORJADA COM CABO DE MADEIRA EUCALIPTO DE 71 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 237,60 (duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Para o **ITEM 14 (CAVADEIRA FORJADA ARTICULADA 2 BOCAS COM CABO DE MADEIRA EUCALIPTO, 110 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 23,00 (vinte e três reais), apresentado pela empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais). Para o **ITEM 15 (CAVADEIRA FORJADA, RETA 1 FOLHA DE LÂMINA (9CM) COM CABO DE FERRO DE 1,20 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 50,00 (cinquenta reais), apresentado pela empresa **CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 16 (MACHADO 3,5 POLEGADAS COM CABO DE MADEIRA 90 CM DE COMPRIMENTO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 245,40 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Para o **ITEM 17 (LIMA CHATA BASTARDA Nº 10 SEM CABO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8,52 (oito reais e cinquenta e dois centavos), apresentado pela empresa **CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 306,72 (trezentos e seis reais e setenta e dois centavos). Para o **ITEM 18 (CAIXA D'ÁGUA 2.500 LITROS DE POLIETILENO COM TAMPA DE ROSCA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.000,00 (mil reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Para o **ITEM 19 (ASSENTO SANITÁRIO EM POLIPROPILENO UNIVERSAL COR BRANCA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 14,50 (catorze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Para o **ITEM 20 (ARGAMASSA – CIMENTO COLA, SACO DE 20 KG PARA INTERIOR)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 21 (REJUNTE ADITIVADO FLEXÍVEL, COR CINZA PLATINA, PARA ACABAMENTO EM CERÂMICA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 22 (LAVATÓRIO COM COLUNA PARA BANHEIRO, CONVENCIONAL NA COR BRANCA, EM CERÂMICA, 56X46CM APROXIMADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos reais), apresentado pela empresa **CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.102,50 (mil cento e dois reais e cinquenta centavos). Para o **ITEM 23 (TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL, METAL E PLÁSTICO, PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2 25 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais). Para o **ITEM 24 (VÁLVULA PARA LAVATÓRIO DE METAL E PLÁSTICO SEM LADRÃO, 9,7X5,6X5,6 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 70,00 (setenta reais). Para o **ITEM 25 (PAINEL DE LED SOBREPOR DE 24W, REDONDO, VOLTAGEM BIVOLT 100V/240V, COR BRANCA, COM ARO DE METAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 38,95 (trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.558,00 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais). Para o **ITEM 26 (VÁLVULA DE DESCARGA DE LATÃO 1.1/2)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Para o **ITEM 27 (ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA CROMADO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 30,90 (trinta reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 27** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 185,40 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP

Vicente Ferreira dos Santos

COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA

Luiz Fabiano da Costa

***CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE
CAMBUÍ LTDA***

Ricardo Camilo Pereira

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

João Carlos Pagliari



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

Maykoln Henrique Cardoso

KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME

Katia da Costa Soares de Moraes